



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 531, DE 24 DE JULHO DE 2008.

(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 44.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, NAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS DO ORÇAMENTO DE 2008, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL QUANDO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E LEI MUNICIPAL Nº 504/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica criado no Orçamento Geral do Município a natureza de despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis, nas funções programáticas do Orçamento de 2008, bem como abertura de Crédito Adicional Especial quando da necessidade do Município, de acordo com o Parágrafo I da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, Incisos II e III, e Lei Municipal nº 504/2007, conforme abaixo:

05.002.08.243.05132-001 – Manutenção da Assistência Social;
0685 – 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 13.500,00

08.003.20.661.07032-052 – Indústria e Comércio.
1945 – 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 48.500,00

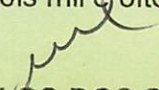
Art. 2º Servirá de recurso para abertura do crédito adicional especial a anulação parcial das dotações abaixo.

05.002.08.244.05132-006 – Programas e Projetos da Assistência Social;
1060 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

05.002.08.301.05132-015 – Programa Apoio e Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.
1130 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 42.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (24/07/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.531/2008

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 240

Data: de 16 a 31 de julho de 2008

Página: nº08